



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170  
adm@liberatosalzano-rs.com.br



**Decreto do Executivo Municipal nº 54/2017 de 23 de outubro de 2.017.**

**“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.478 de 28/11/2016, Artigo 7º, Inciso VII, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura dos seguinte Crédito Adicional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO  
2.042 – Manutenção do Distrito Industrial  
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serviços de terceiros PF.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura do crédito adicional a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO  
2.042 – Manutenção do Distrito Industrial  
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de terceiros Pj.....R\$ 5.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 23 dias do mês de outubro de 2.017.

GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra  
Lourdes Valduga Sfredo  
Secretaria de Administração